

**TERMO ADITIVO Nº 010/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-  
CPCSS/SMS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2015-0.239.128-3</b>
<b>PARTÍCIPES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos da Supervisão Técnica de Saúde Penha.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 03 meses de: <b>01 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018</b> . Mudança de prédio e implementação de serviços na UBS Vila Esperança e mudança no CAPS AD II Penha para CAPS AD III Penha

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portaria SMS G 702/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **DRA. SULEI DE QUEIROZ ROXO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 3.408.530-0 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 063.296.998-95 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0(Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada

por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.850.028-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresenta e aprova o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de Outubro à 31 de Dezembro de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 41.379.897,30** (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) **a TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos descritos:

**ANEXO I** – Cronograma de desembolso; (fl 04)

**Anexo II** – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço; (fl 05)

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade; (fl 06)

**Anexo IV** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima; (fls 07 a 22)

**Anexo V** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso; (fls 23 e 24)

**Anexo VI** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade. (fls 25 a 41)

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
\_\_\_\_\_

**ENGº HARUO ISHIKAWA**

**Serviço Social da Construção Civil – SECONCI - SP**


  
\_\_\_\_\_

**Coordenadora**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**


**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

Nome: **Sylvia R.M.A. Jacquet**

CPF: **936.757.398-72**

  
\_\_\_\_\_

Nome: **SANDRA REGINA DE A.G.B. TAVARES**

CPF: **08883422863**

